



Processo nº: 0013822-50.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA FÁTIMA

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Cynthia de Mendonça Romano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2017-09-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Alberto Moreira Côrtes Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J87N UE4L9 HG4WB 3LL2K



## 2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Noel Aires do Bonfim Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2003-02-07 00:00:00.0

### 2.2–Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

### 2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

### 2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

O número atual de servidores é inferior, em 1 servidor, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761  
/2017.

## 3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1–Relação de Assistentes:

### 3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:



<b>4—CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1—Quantidade de processos ATIVOS:</b> 235
<b>1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3970
<b>1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 50
<b>1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 34
<b>1.5—Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim

**1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Sim

**2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1–A situação da unidade está regular?**

Sim

**5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**



Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
657
<b>6.2-CANCELADAS</b>
192
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
6
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
718
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
68
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
19/07/2024
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
6
<b>8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim



<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a</b>



**utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há uso irregular de localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que o próprio Projudi já contempla (ex: "aguardando decurso de prazo" e "concluso para sentença"). Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)**

Sim

**g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Nos autos 0000325- 45. 2024. 8. 16. 0120 houve a extinção processual pela ausência do autor à audiência. No entanto, a Secretaria não realizou o procedimento de cobrança de custas previsto no art. 19 e seguintes da IN 1/2015. Regularizar e observar doravante.

**h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

#### 14–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b> 95
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 319
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 8
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 31
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>





Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
17
<b>6.2–CANCELADAS</b>
85
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
24
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 108 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 20/07/2021 (0000464-02. 2021. 8. 16. 0120). Regularizar e observar doravante.
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
20



**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:**

30/07/2024

**8.3–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

3

**8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Sim

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11–ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**



Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0000066- 21. 2022. 8. 16. 0120 e 0000307- 97. 2019. 8. 16. 0120,



houve inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento para expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b>
52
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
901
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
5
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
5
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
250
<b>6.2-CANCELADAS</b>
39
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
29
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
317
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
21
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>



19/07/2024
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>





Há 6 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.

### 13- APREENSÕES

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

**13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 96 cadastros no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.

### 14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:



**14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

**15–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Nos casos de remessa dos autos (TCIP) para cumprimento pela Polícia Civil de diligências propostas pelo Ministério Público deve ser observada a sistemática do art. 1. 069 do Código de Normas (IN 126/2022, de novembro de 2022). Autos verificados (em 16/07/2024): 0000046- 93. 2023. 8. 16. 0120. Maiores detalhes em <https://sway.office.com/3yUTlpCvTBr89sc>. Veja- se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo(a) Magistrado(a).

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

#### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 29/08/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 22/06 /2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

a) Intimações postadas pela Secretaria: 711 (Jecrim); 6955 (Jeciv); 3407 (Jefaz).

b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 118 (Jecrim); 134 (Jeciv); 8 (Jefaz).

c) MANDADO expedido pela Secretaria: 260 (Jecrim); 460 (Jeciv); 3 (Jefaz).

d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 3465 (Jecrim); 10187 (Jeciv); 5365 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 561 (Jecrim); 3469 (Jeciv); 1479 (Jefaz).



f) Processos distribuídos: 161 (Jecrim); 451 (Jeciv); 213 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 212 (Jecrim); 606 (Jeciv); 169 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Secretaria possui 3 (três) servidores (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário n.º 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Fátima.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor. Registra-se que há uma técnica judiciária lotada atualmente no gabinete.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 30 setembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor-Geral da Justiça, em exercício**

